



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 29 de Maio de 2006 (30.05)
(OR. en)**

9867/06

LIMITE

FISC 78

NOTA

de:	Presidência
para:	COREPER/Conselho
Assunto:	Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) = Projecto de conclusões do Conselho

No que diz respeito ao Grupo do Código de Conduta, o Conselho:

- Congratula-se com os progressos realizados pelo Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) durante a Presidência Austríaca, tal como constam do presente relatório (doc. 9655/06 FISC 73);
- solicita ao Grupo que continue a acompanhar o congelamento e a implementação do desmantelamento, e apresente relatório ao Conselho antes do final da Presidência Finlandesa.